

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 23/2026 - PRESENCIAL

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV/FAR, e do Programa Casa Fácil PR - CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do município, no **MUNICÍPIO DE MARINGÁ - DISTRITO DE FLORIANO II** enquadrado pelo **Agente Financeiro do MCMV-FAR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 92 unidades habitacionais**.

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA	VALOR FIXO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO PELO FAR
MARINGÁ	92	43,00 m²	R\$ 180.500,00

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 09h00 do dia 12/06/2026

DA REUNIÃO:

Data: 12/06/2026 - **Horário:** 9:00

Local: Auditório do Complexo Administrativo - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise e julgamento das propostas e documentação das participantes do certame.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPES DE APOIO: Designados pelos Atos n.º 347/2025-PRES e 121/2026-PRES:

- Agente de Contratação: Elizabete Maria Bassetto
- Equipe de Apoio Técnico: Rodrigo de Souza Gai, Jeferson Santiago de Alencar (Titulares), Claudia Angelica Saravia Kim e Jean Carlos Vendramin (Suplentes)
- Apoio Operacional: Nara Thie Yanagui

TRANSMISSÃO: A sessão pública foi transmitida em tempo real no canal da Cohapar no youtube.

1. ENVELOPE RECEBIDO PELO PROTOCOLO DA COHAPAR:

	PROTOCOLO	LICITANTE
01	PROTOCOLO	H3 EMPREENDIMENTOS LTDA.

2. REPRESENTANTES CREDENCIADOS: Conforme Lista de presença que integra esta ata.

3. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Não se aplica.



4. HABILITAÇÃO PRELIMINAR: As licitantes abaixo listadas apresentaram Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação - ANEXO V:

	LICITANTE	Nota
01	MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.	Sim
02	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	Sim
03	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	Sim
04	HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Sim
05	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Sim

5. PARTICIPAÇÃO: Participaram do certame as seguintes licitantes:

	LICITANTE	REPRESENTANTE	E-mail informado
01	MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.	Sim	atendimento@grupodmb.net, grupodmbconstrutora@gmail.com
02	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	Sim	ronise@cpiacentini.com.br, projetos@cpiacentini.com.br
03	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	Sim	gustavo@mgcomvc.com.br
04	HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	Sim	agcasadocampo@gmail.com, hbtconstrucoes@gmail.com
05	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	-	marcos_paiva@hotmail.com

6. EMPRESAS EXCLUÍDAS DO CERTAME: Não se aplica.

7. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA: Abertos os envelopes contendo as propostas, a agente de contratação e equipe de apoio técnico rubricaram todas as folhas e demais documentos apresentados pelos interessados, passando-os para os representantes dos licitantes presentes, para, querendo, igualmente rubricar os documentos neles contidos.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

Analisados todos os documentos contidos no envelope de Proposta e considerando as exigências contidas no edital, a agente de contratação **DECIDIU** pela **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** das empresas abaixo listadas:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA		
CLAS.	LICITANTE	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA

	HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	63,87
	MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.	53,86
	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	44,00
	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	43,20
	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43,17

Nota: para fins de classificação, foi utilizado o critério de Maior Metragem Útil por unidade habitacional (com base na maior metragem útil para o preço fixo), nos termos do item 1.1 - Parte II do Edital.


Elizabete Maria Bassetto
DELI - Agente de Contratação

9. ETAPA DE LANCES: Durante a etapa de lances, a primeira classificada (provisória) manteve a metragem originária proposta, e a MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA. abaixo apresentou a seguinte metragem:

CLAS.	LICITANTE	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
1º	HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	63,87 m²
2º	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	54,00 m²
3º	MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.	53,86 m²
4º	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	44,00 m²
5º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43,17 m²

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, primeira classificada, passando-se para a análise dos documentos, como segue:

EMPRESA		HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	
METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA		63,87 m²	
ITEM DO ANEXO II	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	VALIDADE
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA			

1	Certificado de Registro Cadastral	Sim	-
2.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	-	-
2.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais	Sim	-
2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações	-	-
2.4	Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício	-	-
2.5	Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir	-	-
2.6	Procuração do Representante do licitante - ANEXO III		
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA			
3.1	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	-
3.2	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	Sim	-
3.3	Regularidade perante a Fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	07/10/2026
3.3	Regularidade perante a Fazenda estadual	Sim	10/07/2026
3.3	Regularidade perante a Fazenda municipal	Sim	25/07/2026
3.4	Regularidade relativa ao FGTS	Sim	21/06/2026
3.5	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Sim	07/12/2026
3.6	Declaração de cumprimento - Art. 7º, inciso XXXIII da CF - ANEXO IV	Sim	-
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
4.1	Certidão de Registro, perante o CREA ou perante o CAU	Sim	31/03/2026
4.2	Certificado de Conformidade - PBQP-H	Sim	19/12/2026
4.3	Declaração de visita, conforme ANEXO C	Sim	-
DEMAIS DOCUMENTOS			
5.1	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo - ANEXO VI	Sim	-
5.2	Declaração de ciência da LGPD - ANEXO VII.	Sim	-
DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA MEs/EPPs			
5.3.a	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Sim	-
5.3.b	Declaração de enquadramento ME/EPP -- ANEXO VIII	-	-
5.3.c	Demonstrativo de Resultado do Exercício -- DRE	-	-
DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ENVELOPE ESPECÍFICO OU ATRAVÉS DE TERCEIROS - ITEM 3.2.			
3.2 Edital	Declaração de pleno conhecimento do edital e atendimento às exigências de habilitação - ANEXO V	Sim	-

Registra-se que foi verificado pela Agente de Licitação que a Termo de Credenciamento e a Declaração de pleno conhecimento do edital e atendimento às exigências de habilitação, apresentados pela HBT consignam assinatura/rubrica diferente das demais declarações e proposta. Informada a situação para os presentes, o representante legal da HBT apresentou os dois documentos mencionados firmados pelo sócio André Alessandro da Silva Telles com a assinatura igual aos demais documentos apresentados nesta licitação, e no credenciamento e proposta de preços da LC 22/2026, aberta na data de ontem, dia 11/06/2026.

Os dois documentos mencionados foram aceitos pela Agente de Contratação, uma vez que na forma do edital, ambos poderiam ser apresentados fora dos envelopes.

O representante legal da MGCOM analisou os documentos de habilitação da HBT.

Foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da 1ª classificada e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

11. DILIGÊNCIAS: Não foram realizadas diligências.

12. NEGOCIAÇÃO

Nos termos do item 9.3 do edital, a agente de contratação promoveu negociação com a empresa que apresentou a maior metragem quadrada útil, sem sucesso.

13. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Analisados todos os documentos, consoante acima consignado, e considerando as exigências contidas no edital, a agente de contratação **DECIDIU** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** no certame e, conseqüentemente, a declarou **VENCEDORA** do certame.


Elizabete Maria Bassetto
DELI - Agente de Contratação

14. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS ETAPA DE HABILITAÇÃO

CLAS.	LICITANTE	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º	HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	63,87 m²	HABILITADA
2º	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	54,00 m²	
3º	MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.	53,86 m²	
4º	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	44,00 m²	
5º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43,17 m²	

15. INTENÇÃO DE RECURSO

De acordo com as disposições do item 11 do edital, foi aberto prazo de 15 (quinze) minutos para as licitantes manifestar ou encaminhar eventual intenção de recurso no e-mail licitacao@cohapar.pr.gov.br, até às 10:40h.

Tempestivamente a empresa **MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.** manifestou interesse em recorrer da decisão da agente de contratação.

16. RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S) - A empresa **MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.** poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja até o dia **19/06/2026**, cujo documento deverá ser encaminhado **exclusivamente** para o endereço eletrônico: licitacao@cohapar.pr.gov.br.

O prazo para apresentação de contrarrazões será 5 (cinco) dias úteis terá início na data de divulgação da interposição do recurso da empresa **MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.**

As razões e contrarrazões recursais serão disponibilizadas no site informado na capa do edital (<https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Licitacao-de-2026>).

Registra-se que os representantes das empresas **MGCOM** e **MORAES BENTO** ausentaram-se da sessão.

17. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação, equipes de apoio e representante credenciados presentes.


Elizabeth Maria Bassetto

DELI - Agente de Contratação


Claudia Angelica Saravia Kim
Apoio Técnico


Jean Carlos Vendramin
Apoio Técnico


Nara Thie Yanagui
Apoio Operacional

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	Ronise Alessandra Piacentini	
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Roberto Campestrini	

LISTA DE PRESENÇA
LICITAÇÃO.COHPAR Nº 23/2026
PROTOCOLO: 25.596.715-0
OBJETO: FAR - PERMISSÃO DE USO - MARINGÁ - 92 UNIDADES HABITACIONAIS
ATA Nº 058/DELI/2026, de 12 de junho de 2026

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL	FONE	ASSINATURA	DECLARAÇÃO ME/EPP	DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO
01	CONSTRUTORA PIACENTINI	RONISE PIACENTINI	RONISE@PIACENTINI.COM.BR	41 99921-9562	Ronise P.		Sim
02	Marcos Bento construtora	Selipe Dehn	olentimmentes@grupodob.net	65 99690-2211			Sim
03	Ngrem Incorporações	Gustavo Jordani	gustavo@Ngrem.com.br	(41) 99951-9598			Sim
04	MBT ENG. ARQUIT.	ROBERTO CAMPESTRINI	officadocam@GMAIL.COM	46-999186286			Sim

100

100

100

100